



ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE. Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, no recinto próprio, reuniu-se a Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, sob a Presidência do Vereador José Geraldo Lopes Junior, comigo, vereador, Segundo Secretário, Bruno Rodrigues Vieira e com a presença dos Seguintes Vereadores que assinarão a ata eletrônica: Beatriz Vauverde, Caio Rodrigo Ferreira, Diva de Fátima Antunes Luciano, Edimilson Donizeti de Albuquerque, Fabio Borges da Silva, Francisco Deleon Rodrigues e Rinaldo Ferreira da Silva. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a Sessão. Havendo número regimental está em discussão e votação a Ata da décima terceira sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco. Colocando em discussão a ata, ninguém se manifestou. Submetidas à votação, foi *aprovada* por unanimidade. Passando a Leitura do Despacho do TC nº 006323/989/24 Contas Anuais – Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre – Exercício 2025. Passando à leitura do **Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei municipal nº 858, de 25 de fevereiro de 2022, que autoriza a concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências”. Passando à leitura do **Projeto de Lei Substitutivo nº 27/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 596 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências”. Passando à leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei complementar municipal nº 02/2023, para instituir o quadro de cargos efetivos da Guarda Civil Municipal de Campina do Monte Alegre, definindo a estrutura e criando novas vagas, nos termos da lei federal nº 13.022/2014”. Passando para a deliberação do **Requerimento nº 39/2025** de autoria do Vereador Bruno Rodrigues Vieira, requerendo: “considerando que o transporte de pacientes com necessidades especiais exige veículos adaptados e cuidados específicos para garantir segurança e dignidade e que têm chegado questionamentos de munícipes sobre a disponibilidade e os critérios utilizados para o envio de carros adaptados, especialmente em casos de pacientes com mobilidade reduzida ou comprometida, solicito as informações abaixo: 1) Quais são os critérios adotados pela Prefeitura para definir quais pacientes têm direito ao uso de carros especiais/adaptados para transporte até unidades de saúde? 2) Quantos veículos adaptados estão atualmente disponíveis para este fim e qual a média de atendimentos mensais? Colocado em discussão o requerimento, manifestaram-se os vereadores Bruno Rodrigues Vieira e Beatriz Vauverde. Submetido a votação o requerimento, foi *aprovado* por unanimidade. **INDICAÇÕES:** Nº **55/2025**, de autoria do Vereador **Bruno Rodrigues Vieira**, dirigida ao senhor Prefeito, que trata da: “necessidade da **realização da pintura das faixas de sinalização viária (horizontal) no Distrito do Salto**”. Nº **56/2025**, de autoria da Vereadora **Beatriz Vauverde**, dirigida ao



senhor Prefeito, que trata da: “necessidade da **reforma ou substituição das placas de trânsito danificadas e a repintura das faixas de sinalização viária em diversos pontos da área urbana do município**”. Nº **57/2025**, de autoria da Vereadora **Beatriz Vauverde**, dirigida ao senhor Prefeito, que trata: “que sejam tomadas providências para a instalação de lombadas na Rua Adelino Lopes, centro”. Nº **58/2025**, de autoria do Vereador **José Geraldo Lopes Junior**, dirigida ao senhor Prefeito, que trata: “necessidade da regularização da rede de abastecimento de água no bairro Laranjal, próximo a casa da família Téles.” Passando para Ordem do Dia. Passando à deliberação do Regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 28/2025**, que “**Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Campina do Monte Alegre e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 400.000,00, e dá outras providências**”. Colocando em votação o Regime de urgência especial, foi *aprovado* por unanimidade. Colocando em discussão o **Projeto de Lei nº 28/2025**, ninguém se manifestou. Submetido à votação o **Projeto de Lei nº 28/2025**, foi *aprovado* por unanimidade. **EXPLICACÃO PESSOAL:** Usaram da palavra os vereadores: Edmilson Donizeti de Albuquerque, Bruno Rodrigues Vieira e Beatriz Vauverde. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim,, Vereador Bruno Rodrigues Vieira, Primeiro Secretário, pelo Presidente José Geraldo Lopes Junior, e pelos demais Vereadores presentes à sessão. *****

José Geraldo Lopes Junior
Presidente

VEREADORES

Beatriz Vauverde

Caio Rodrigo Ferreira

Diva de Fátima Antunes Luciano

Edmilson Donizeti de Albuquerque



Fls.

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

Fabio Borges da Silva

Francisco Deleon Rodrigues

Rinaldo Ferreira da Silva